

DECRETO Nº 002006/23 de 14 de Agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(664) 10.305.9.1094 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.094-2621 - Equipamentos e Material Permanente 45.792,45

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(750) 15.451.21.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2704 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 14.253,99

(754) 15.451.21.2107 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-2704 - Material de Consumo 10.317,25

---

Total Suplementado: 70.363,69

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER  
EXECUTIVO

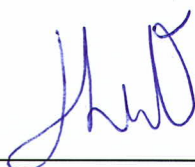
Superávit financeiro:

70.363,69

---

Total Superávit Financeiro:70.363,69

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



---

Luiz Gonzaga Ribeiro  
Neto Prefeito Municipal